

DECRETO MUNICIPAL Nº 4946

“CONVOCA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MINAS GERAIS, WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, Inciso IV, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º inciso I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no período compreendido entre os dias 04 e 05 de julho de 2017, no município de São Sebastião do Paraíso, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da VI Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O tema da VI Conferência Municipal de Saúde será **“Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade”**.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de maio de 2017

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal